



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 01/2020

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe – Core-SE, para o triênio 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição direta realizada, em 28.11.2019, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe, Core-SE, obedeceu, por analogia, à hipótese prevista no §2º do Art. 12 da Lei n.º 4.886/65, atribuindo ao Confere legitimidade para processar o pleito, bem como o disposto no Regulamento Eleitoral específico, conforme Parecer n.º 01/2020 da Procuradoria-Geral desta Entidade.

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe, Core-SE, para o triênio 2020/2023, em que foi vencedora a chapa “TEUS FILHOS NÃO FOGE A LUTA”, com a seguinte composição:

- Emerson Natal de Almeida Sousa
- Petrucio da Silva
- Cloves Nascimento Alcantara
- Renato Alves da Silva
- Antonio Alberto Maia dos Santos
- Sérgio Murilo Carvalho Matos
- Manos Messias de Mendonça
- Francisco Luiz Quintino de Moura
- Francisco Tartaro Filho

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro